



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Operação Calouro – Complementação

Vila Velha/ES - Ao longo da investigação, foram constatados vários eventos em que os grupos criminosos investigados atuaram de forma efetiva, fraudando ou tentando fraudar os vestibulares. São eles:

1. FMP – Faculdade de Medicina de Petrópolis;
2. FACIPLAC – Faculdades Integradas do Centro Educacional do Planalto Central;
3. UNEC – Centro Universitário de Caratinga/MG ;
4. UNIARA - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ARARAQUARA;
5. Centro Universitário São Camilo;
6. Universidade Anhanguera UNIDERP;
7. UNIMES – Universidade Metropolitana de Santos;
8. Centro Universitário do Pará – CESUPA;
9. NOVAFAPI – Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí;
10. Centro Universitário do Espírito Santo - UNESC;
11. Universidade Cidade de São Paulo – UNICID;
12. Universidade Presidente Antonio Carlos – UNIPAC;
13. Faculdade da Saúde e Ecologia Humanas - Vespasiano/MG - FASEH;
14. Universidade Católica de Pelotas – UCPel;
15. Fundação Técnico-Educacional SOUZA MARQUES;
16. Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO;
17. Universidade ANHEMBI MORUMBI;
18. Unificado CESGRANRIO;
19. Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata;
20. Universidade Nove de Julho – UNINOVE;
21. Universidade ESTÁCIO DE SÁ;
22. Centro Universitário de Maringá - CESUMAR;
23. Universidade de RIO VERDE;
24. Universidade de Franca - UNIFRAN;
25. Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC;
26. Universidade Luterana do Brasil - ULBRA;
27. Associação Educativa Evangélica - UNIEVANGÉLICA;
28. Faculdade da Saúde e Ecologia Humana - FASEH;
29. Universidade Estácio de Sá;
30. Faculdade CERES – FACERES;
31. Centro Universitário De Caratinga – UNEC;

Divisão de
Comunicação Social

Departamento
de Polícia Federal

Ministério
da Justiça

32. Faculdade de Minas-BH - FAMINAS;
33. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC BETIM;
34. Universidade Salvador – UNIFACS;
35. União das Faculdades dos Grandes Lagos - UNILAGO;
36. Universidade Santo Amaro (UNISA);
37. UNEC - Centro Universitário de Caratinga;
38. Universidade de Marília – UNIMAR;
39. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC BETIM;
40. Universidade Anhanguera UNIDERP,;
41. Faculdades Integradas da União Educacional do Planalto Central – FACIPLAC;
42. Faculdade Santa Marcelina;
43. Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO;
44. Associação Educativa Evangélica - UNIEVANGÉLICA;
45. Faculdades Unidas do Norte de Minas - FUNORTE;
46. Centro Universitário de Patos de Minas - UNIPAM;
47. Fundação Técnico-Educacional SOUZA MARQUES;
48. Faculdade de Minas-BH - FAMINAS;
49. Universidade da Cidade de São Paulo – UNICID;
50. Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC CAMPINAS;
51. UNIPAC - Universidade Presidente Antônio Carlos, Campos Juiz de Fora;
52. Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO;
53. Universidade Católica de Pelotas – Ucpel;
54. Centro Universitário São Camilo;

Importante registrar que em vários desses eventos, conseguimos contar com o apoio das instituições de ensino para impedir que os grupos criminosos lograssem êxito completo nas fraudes. Assim, com nosso auxílio, várias prisões em flagrante por uso de documentos falsos e tentativas de fraudes foram feitas pelas Polícias Cíveis dos Estados e pela própria Polícia Federal.

Comunicação Social da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Espírito Santo

Contato: (27) 3041-8051/8029

Divisão de
Comunicação Social

Departamento
de Polícia Federal

Ministério
da Justiça